



NOTA TÉCNICA CONJUNTA SBP/SBI-M 27/11/2018

ALERTA AOS PEDIATRAS SOBRE A SITUAÇÃO DO SARAMPO NA REGIÃO NORTE DO BRASIL

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI-M)

ALERTAM OS PEDIATRAS

Considerando que:

- O sarampo é uma doença altamente contagiosa, que não poupa suscetíveis, e é extremamente elevado o risco de um indivíduo não vacinado adoecer após o contato com um caso (taxa de ataque de 90%);
- Os estados do Amazonas e Roraima concentram a quase totalidade de casos no país;
- Infelizmente, 13 óbitos pela doença já ocorreram no Brasil este ano, quase todos em crianças menores de 5 anos de idade;
- Os maiores coeficientes de incidência estão em menores de 1 ano de idade, atingindo até 2.000/100.000 habitantes no Amazonas e 782/100.000 em Roraima;
- Apesar da diminuição na notificação de casos nas últimas semanas de novembro, o país continua a registrar novos casos suspeitos e confirmados;
- A vacinação indiscriminada tem se mostrado a melhor ferramenta para o controle de surtos da doença;
- A cobertura vacinal de 95% com duas doses da vacina tríplice viral é considerada ideal, mas não foi atingida por nenhum estado da Federação;
- A utilização da vacina em menores de 1 ano de idade é estratégia FUNDAMENTAL para a redução de casos graves e óbitos relacionados à doença.

A SBP e a SBIm reforçam as seguintes recomendações:

- Em situações de surtos, medidas gerais de controle são fundamentais: aleitamento materno, evitar aglomerações (especialmente crianças pequenas) e vacinação;
- A notificação de casos suspeitos e a rápida elucidação são cruciais para a definição das estratégias e ações de imunização;
- A aplicação da vacina tríplice viral em lactentes a partir de 6 meses de idade, adotada pelo Ministério da Saúde, é segura e recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Esta dose, embora de menor eficácia, justifica-se pela alta taxa de incidência da doença e risco para complicações e óbitos nessa faixa etária. Devido à possibilidade da falha primária quando da vacinação de menores de 12 meses, essa dose da vacina tríplice viral não deverá ser considerada como válida e, portanto, estas crianças deverão ser revacinadas recebendo as doses rotineiras aos 12 e 15 meses de idade.
- A vacinação de rotina de crianças maiores, adolescentes e adultos que não tenham comprovação de vacinação prévia, deve ser fortemente incentivada. São considerados adequadamente imunizados aqueles que apresentarem duas doses da vacina contra o sarampo, com intervalo mínimo de um mês, acima de 1 ano de idade.
- Para atender à demanda da vacinação rotineira e à realização de ações de bloqueio, intensificação e campanhas de vacinação, visando à prevenção de novos casos de sarampo, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) deve manter a oferta regular da vacina.
- Os Pediatras têm papel fundamental na orientação da população, no combate a falsas notícias e devem estar envolvidos com as ações públicas de controle da doença.

Fontes

- Ministério da Saúde. Situação do Sarampo no Brasil – 2018. Informe nº. 31 de 23 de novembro de 2018. Disponível em:
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/26/Informe-Sarampo-31.pdf>
Último acesso e 26.11.18
- Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Imunizações. Sarampo: Diagnóstico, notificação e prevenção. Nota Técnica 16/07/2018. Disponível em:
<https://sbim.org.br/images/files/nota-tecnica-conjunta-sarampo-sbimsbisbp20180716.pdf>
Último acesso e 26.11.18